

**PORTARIA/REITORIA N.º37/2021, 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Designa docente para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Jornalismo da Universidade de Gurupi - UnirG.*

**A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG** - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

**Considerando**, o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando**, o que dispõe o art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

**Considerando**, por fim, o que dispõe o § 6º, do art. 48, do Regimento Geral Acadêmico desta IES, bem como ata nº13/2021, do Conselho do Curso de Jornalismo, que trata sobre a disponibilização de parte da carga horária da docente Alessandra Duarte Lima para atuar no NED e indicação do nome da docente Gabriela Melo para assumir a coordenação do Curso.

**RESOLVE:**

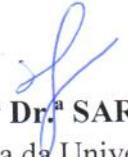
**Art. 1º** - Designar a docente **GABRIELA PEREIRA MELO**, matrícula funcional nº 4209, para exercer as atribuições de **Coordenadora do Curso de Jornalismo** da Universidade de Gurupi -UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº55/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 08 de novembro de 2021.



**Prof.ª Dr.ª SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020